

**PORTARIA Nº 138/2016**

De 15/03/2016

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ADMITIR**, por prazo determinado, em vista da aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015, **TAIS ESTEFANI DE BARROS**, para o emprego temporário de *Monitor de Casa Abrigo*, referência “A/H-1”, lotado junto a *Secretaria Municipal Desenvolvimento Social*, constante na Lei Complementar nº 009/2015 de 17 de Novembro de 2015.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 DE MARÇO DE 2016.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 15/03/2016.

  
**NATALIA FAVALI RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete